Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: dwmixrc7 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 30/09/2020 Indicação nº 4562/2020 Protocolo nº 7445/2020
Autor: Dep. Romoaldo Júnior	

Indica a Concessionária Rota Oeste, com cópia à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a necessidade de isenção do pedágio na rodovia BR-364, trecho Cuiabá/Serra de São Vicente para os professores que atuam naquela localidade.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente às autoridades supracitadas, **INDICANDO a necessidade de isenção do pedágio na rodovia BR-364, trecho Cuiabá/Serra de São Vicente para os professores que atuam nas escolas localizadas naquela localidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa isentar de parte das tarifas de pedágios, os professores das redes públicas federal, estadual e municipais que tenham veículos registrados como pessoas físicas e transitam nesse trecho da BR-364 para ministrar aulas nas Escolas situadas na região da Serra de São Vicente e assim poderem exercer suas atividades profissionais com maior dignidade.

Este benefício é para uma parcela pequena de profissionais que ali labutam, que necessita se deslocar de Cuiabá até a Serra de São Vicente todos os dias da semana. Trata-se de uma forma de compensação a esses profissionais, além de resguardar o direito constitucional de ir e vir livremente.

Neste sentido, a presente propositura busca apoiar os nossos professores, eis que isenta a tarifa de pedágio a estes, objetivando valorizar esses profissionais que já enfrentam todo tipo de dificuldade para exercer tão brilhante trabalho.

Diante disto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da matéria, ante sua importância, bem como das autoridades competentes, que tem o dever de atuar no sentido de melhorar as políticas de fortalecimento e valorização dos profissionais da educação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Setembro de 2020

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual